MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Balanço Orçamentário

22/09/2025
16:30:08

LRF, art. 52, alineas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II — **4º Bimestre de 2025**

Receitas Orçamentárias	Previsão			Receitas Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre		
RECEITAS CORRENTES	**1.150.620.600,00**	**1.150.620.600,00**	**777.637.883,46**	**675.941.782,27**	**474.678.817,73**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	357.298.000,00	357.298.000,00	252.223.310,58	155.797.132,16	201.500.867,84
Contribuições	18.494.000,00	18.494.000,00	12.312.333,36	10.507.321,09	7.986.678,91
Receita Patrimonial	23.550.000,00	23.550.000,00	15.701.505,60	8.924.016,00	14.625.984,00
Receita Agropecuária				111,24	-111,24
Transferência Correntes	725.443.000,00	725.443.000,00	480.177.000,88	482.084.257,15	243.358.742,85
Outras Receitas Correntes	25.835.600,00	25.835.600,00	17.223.733,04	18.628.944,63	7.206.655,37
RECEITAS DE CAPITAL	**43.517.000,00**	**43.517.000,00**	**29.011.333,28**	**16.793.865,06**	**26.723.134,94**
Operações de Crédito	25.000.000,00	25.000.000,00	16.666.666,64		25.000.000,00
Transferências de Capital	18.516.000,00	18.516.000,00	12.344.000,00	16.793.865,06	1.722.134,94
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	666,64		1.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-90.783.600,00**	**-90.783.600,00**	**-56.487.815,36**	**-64.131.923,37**	**-26.651.676,63**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS				**195.115,06**	**-195.115,06**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**1.103.354.000,00**	**1.103.354.000,00**	**750.161.401,38**	**628.798.839,02**	**474.555.160,98**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**1.103.354.000,00**	**1.103.354.000,00**	**750.161.401,38**	**628.798.839,02**	**474.555.160,98**
DÉFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	**1.103.354.000,00**	**1.103.354.000,00**	**750.161.401,38**	**628.798.839,02**	**474.555.160,98**

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
DESPESAS CORRENTES	**996.139.492,00**	**54.229.717,75**	**1.050.369.209,75**	**769.798.773,23**	**591.058.293,91**	**576.589.149,91**	**280.570.436,52**	**178.740.479,32**	**14.469.144,00**
Pessoal e Encargos Sociais	370.449.000,00	12.903.813,80	383.352.813,80	265.224.960,19	263.199.862,68	256.837.504,43	118.127.853,61	2.025.097,51	6.362.358,25
Juros e Encargos da Dívida	13.000.000,00	-2.211.426,30	10.788.573,70	6.430.486,37	4.375.604,02	4.375.604,02	4.358.087,33	2.054.882,35	
Outras Despesas Correntes	612.690.492,00	43.537.330,25	656.227.822,25	498.143.326,67	323.482.827,21	315.376.041,46	158.084.495,58	174.660.499,46	8.106.785,75
DESPESAS DE CAPITAL	**101.994.497,00**	**9.275.552,79**	**111.270.049,79**	**56.930.285,01**	**20.320.624,77**	**19.892.839,58**	**54.339.764,78**	**36.609.660,24**	**427.785,19**
Investimentos	94.494.497,00	9.275.552,79	103.770.049,79	49.662.813,33	15.396.296,61	14.968.511,42	54.107.236,46	34.266.516,72	427.785,19
Amortização / Refinanciamento da Dívida	7.500.000,00		7.500.000,00	7.267.471,68	4.924.328,16	4.924.328,16	232.528,32	2.343.143,52	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**4.800.011,00**	**-2.864.396,86**	**1.935.614,14**						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**420.000,00**		**420.000,00**	**306.609,38**	**195.115,06**	**195.115,06**	**113.390,62**	**111.494,32**	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**1.103.354.000,00**	**60.640.873,68**	**1.163.994.873,68**	**827.035.667,62**	**611.574.033,74**	**596.677.104,55**	**335.023.591,92**	**215.461.633,88**	**14.896.929,19**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**1.103.354.000,00**	**60.640.873,68**	**1.163.994.873,68**	**827.035.667,62**	**611.574.033,74**	**596.677.104,55**	**335.023.591,92**	**215.461.633,88**	**14.896.929,19**
SUPERÁVIT (IX)					**17.224.805,28**				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**1.103.354.000,00**	**60.640.873,68**	**1.163.994.873,68**	**827.035.667,62**	**628.798.839,02**	**596.677.104,55**	**335.023.591,92**	**215.461.633,88**	**14.896.929,19**

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO — PREFEITO — CPF: 072.359.948-35
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS DE MORAIS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
VALMIR SANT ANNA DOS SANTOS — CONTADOR — CRC: RJ-132576/O/RJ

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

22/09/2025
16:33:09

LRF, art. 53, § 1º, inciso III — **4º Bimestre de 2025**

Órgão/Fonte de Recurso/Aplicação				Saldo do Exercício Anterior	Receita Prevista	Receita Realizada	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Aplicar
01	**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**			**25.431,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.431,09**
01	**01**	**Tesouro**		**44.186,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**44.186,02**
01	01	120.0000	Alienação de Bens	44.186,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.186,02
01	**91**	**Tesouro - Exercícios Anteriores**		**-18.754,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-18.754,93**
01	91	120.0000	Alienação de Bens	-18.754,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.754,93
02	**CÂMARA MUNICIPAL**										
03	**FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO**										
04	**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**										
TOTAL GERAL				**25.431,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.431,09**

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO — PREFEITO — CPF: 072.359.948-35
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS DE MORAIS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
VALMIR SANT ANNA DOS SANTOS — CONTADOR — CRC: RJ-132576/O/RJ

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

23/09/2025
08:05:36

LRF, art 53, inciso III — **4º Bimestre de 2025**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO Em 31 Dez 2024 (a)	SALDO No Bimestre Anterior (b)	SALDO No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**36.808.641,43**	**33.294.732,91**	**31.885.095,97**
DEDUÇÕES (II)	**91.627.639,56**	**91.089.721,44**	**91.106.424,06**
Ativo Disponível	134.886.992,54	95.550.088,97	95.689.275,41
Haveres Financeiros		401.762,52	289.497,87
(-) Restos a Pagar Processados	38.399.805,91	248.090,81	101.974,39
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	4.859.547,07	4.614.039,24	4.770.374,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**-54.818.998,13**	**-57.794.988,53**	**-59.221.328,09**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**1.369.366,93**	**1.369.366,93**	**1.369.366,93**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**-56.188.365,06**	**-59.164.355,46**	**-60.590.695,02**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (c - b)	PERÍODO DE REFERÊNCIA Jan até o Bimestre Atual (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**-1.426.339,56**	**-4.402.329,96**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	8.297.685,32

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO — PREFEITO — CPF: 072.359.948-35
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS DE MORAIS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
VALMIR SAT' ANNA DOS SANTOS — CONTADOR — CRC: RJ-132576/O/RJ

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo do Resultado Nominal - Regime Previdenciário

22/09/2025
16:35:13

LRF, art 53, inciso III — **4º Bimestre de 2025**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO Em 31 Dez 2024 (a)	SALDO No Bimestre Anterior (b)	SALDO No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (I)	**72.138.856,70**	**70.972.775,26**	**70.972.775,26**
Passivo Atuarial	72.138.856,70	70.972.775,26	70.972.775,26
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)			
Ativo Disponível	51.041,74	53.520,79	45.210,49
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	51.041,74	53.520,79	45.210,49
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**72.138.856,70**	**70.972.775,26**	**70.972.775,26**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III - V)	**72.138.856,70**	**70.972.775,26**	**70.972.775,26**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (c - b)	PERÍODO DE REFERÊNCIA Jan até o Bimestre Atual (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**0,00**	**-1.166.081,44**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERC CIO DE REFER NCIA	0,00

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO — PREFEITO — CPF: 072.359.948-35
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS DE MORAIS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
VALMIR SANT ANNA DOS SANTOS — CONTADOR — CRC: RJ-132576/O/RJ

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo do Resultado Primário

23/09/2025
08:05:16

LRF, art 53, — **4º Bimestre de 2025**

Receitas Fiscais	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**1.131.554.600,00**	**1.131.554.600,00**	**667.219.098,46**
Receita Tributária	357.298.000,00	357.298.000,00	155.797.132,16
Receita de Contribuição	18.494.000,00	18.494.000,00	10.507.321,09
Receita Previdenciária			
Outras Contribuições	18.494.000,00	18.494.000,00	10.507.321,09
Receita Patrimonial Líquida	4.484.000,00	4.484.000,00	201.332,19
Receita Patrimonial	23.550.000,00	23.550.000,00	8.924.016,00
(-) Aplicações Financeiras	19.066.000,00	19.066.000,00	8.722.683,81
Transferências Correntes	725.443.000,00	725.443.000,00	482.084.257,15
Demais Receitas Correntes	25.835.600,00	25.835.600,00	18.629.055,87
Diversas Receitas Correntes	25.835.600,00	25.835.600,00	18.629.055,87
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**43.517.000,00**	**43.517.000,00**	**16.793.865,06**
Operações de Crédito (III)	25.000.000,00	25.000.000,00	
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Ativos			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)			
Outras Alienações de Bens			
Transferências de Capital	18.516.000,00	18.516.000,00	16.793.865,06
Convênios	18.516.000,00	18.516.000,00	16.793.865,06
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**18.517.000,00**	**18.517.000,00**	**16.793.865,06**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**-90.783.600,00**	**-90.783.600,00**	**-64.131.923,37**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**1.059.288.000,00**	**1.059.288.000,00**	**619.881.040,15**

Despesas Fiscais	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas
DESPESAS CORRENTES (X)	**996.139.492,00**	**1.050.369.209,75**	**591.058.293,91**
Pessoal e Encargos Sociais	370.449.000,00	383.352.813,80	263.199.862,68
Juros e Encargos da Dívida (XI)	13.000.000,00	10.788.573,70	4.375.604,02
Outras Despesas Correntes	612.690.492,00	656.227.822,25	323.482.827,21
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**983.139.492,00**	**1.039.580.636,05**	**586.682.689,89**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**101.994.497,00**	**111.270.049,79**	**20.320.624,77**
Investimentos	94.494.497,00	103.770.049,79	15.396.296,61
Inversões Financeiras			
Concessão de Empréstimos (XIV)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)			
Demais Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida (XVI)	7.500.000,00	7.500.000,00	4.924.328,16
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**94.494.497,00**	**103.770.049,79**	**15.396.296,61**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**4.800.011,00**	**1.935.614,14**	
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**1.082.434.000,00**	**1.145.286.299,98**	**602.078.986,50**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-23.146.000,00**	**-85.998.299,98**	**17.802.053,65**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			**37.967.000,00**

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO — PREFEITO — CPF: 072.359.948-35
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS DE MORAIS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
VALMIR SANT' ANNA DOS SANTOS — CONTADOR — CRC: RJ-132576/O/RJ

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Relatório de Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

2º Quadrimestre de 2025

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Dívida Consolidada - Exceto RPPS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2025 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**36.808.641,43**	**33.931.557,15**	**31.885.095,97**	
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	36.808.641,43	33.931.557,15	31.885.095,97	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	**91.627.639,56**	**97.369.220,31**	**91.106.424,06**	
Ativo Disponível	134.886.992,54	102.265.690,93	95.689.275,41	
Haveres Financeiros		379.916,30	289.497,87	
(-) Restos a Pagar Processados	38.399.805,91	545.131,54	101.974,39	
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	4.859.547,07	4.731.255,38	4.770.374,83	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	**-54.818.998,13**	**-63.437.663,16**	**-59.221.328,09**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**902.701.917,68**	**906.158.706,32**	**903.597.907,85**	
% da DC sobre a RCL	**4,08**	**3,74**	**3,53**	
% da DCL sobre a RCL	**-6,07**	**-7,00**	**-6,55**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (%)	**120,00**	**120,00**	**120,00**	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	**36.808.641,43**	**33.931.557,15**	**31.885.095,97**	
Parcelamento de Dívidas	**1.369.366,93**	**1.369.366,93**	**1.369.366,93**	
De Tributos				
De Contribuições Sociais	**1.369.366,93**	**1.369.366,93**	**1.369.366,93**	
Previdenciárias	892.924,52	892.924,52	892.924,52	
Demais Contribuições Sociais	476.442,41	476.442,41	476.442,41	
Do FGTS				
Demais Dívidas Contratuais	**35.439.274,50**	**32.562.190,22**	**30.515.729,04**	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**60.690.922,82**	**24.615.534,88**	**17.139.125,45**	
Precatórios Anteriores/Posteriores a 05/05/2000	15.864.634,52	10.725.389,31	9.200.947,08	
Insuficiência Financeira				
Depósitos	9.970,59	25.906,88	29.367,03	
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	44.816.317,71	13.864.238,69	7.908.811,34	
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO				

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO — PREFEITO — CPF: 072.359.948-35
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS DE MORAIS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
VALMIR SANT ANNA DOS SANTOS — CONTADOR — CRC: RJ-132576/O/RJ

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

22/09/2025
16:37:16

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" — **4º Bimestre de 2025**

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
01 - Legislativa	**20.838.000,00**	**-600.000,00**	**20.238.000,00**	**13.343.393,83**	**11.519.636,18**	**11.329.751,38**	**6.894.606,17**	**1.823.757,65**	**189.884,80**
031 - Ação Legislativa	20.838.000,00	-600.000,00	20.238.000,00	13.343.393,83	11.519.636,18	11.329.751,38	6.894.606,17	1.823.757,65	189.884,80
04 - Administração	**217.633.000,00**	**261.995,66**	**217.894.995,66**	**138.539.365,87**	**114.515.750,62**	**111.542.057,67**	**79.355.629,79**	**24.023.615,25**	**2.973.692,95**
121 - Planejamento e Orçamento	6.365.000,00	2.667.000,00	9.032.000,00	6.162.956,94	3.221.345,55	2.824.883,54	2.869.043,06	2.941.611,39	396.462,01
122 - Administração Geral	169.758.000,00	-3.360.513,00	166.397.487,00	107.164.464,61	97.692.622,52	95.565.125,09	59.233.022,39	9.471.842,09	2.127.497,43
123 - Administração Financeira	14.379.000,00	2.036.126,30	16.415.126,30	8.147.746,20	7.043.768,35	7.043.250,35	8.267.380,10	1.103.977,85	518,00
124 - Controle Interno	117.000,00	-5.000,00	112.000,00	49.895,81	49.255,81	49.255,81	62.104,19	640,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	18.482.000,00	-280.000,00	18.202.000,00	10.866.982,13	3.715.044,28	3.350.825,25	7.335.017,87	7.151.937,85	364.219,03
127 - Ordenamento Territorial	542.000,00	163.622,36	705.622,36	314.652,43	25.954,58	25.954,58	390.969,93	288.697,85	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	1.601.000,00	-6.740,00	1.594.260,00	1.360.296,28	438.981,14	437.616,66	233.963,72	921.315,14	1.364,48
129 - Administração de Receitas	1.506.000,00	164.300,00	1.670.300,00	1.373.650,10	949.417,10	865.785,10	296.649,90	424.233,00	83.632,00
131 - Comunicação Social	4.883.000,00	-1.116.800,00	3.766.200,00	3.098.721,37	1.379.361,29	1.379.361,29	667.478,63	1.719.360,08	0,00
06 - Segurança Pública	**1.271.000,00**		**1.271.000,00**	**1.000.000,00**	**653.275,36**	**653.275,36**	**271.000,00**	**346.724,64**	**0,00**
181 - Policiamento	1.271.000,00		1.271.000,00	1.000.000,00	653.275,36	653.275,36	271.000,00	346.724,64	0,00
08 - Assistência Social	**34.799.756,00**	**7.716.801,81**	**42.516.557,81**	**30.541.114,25**	**22.027.446,47**	**19.935.448,58**	**11.975.443,56**	**8.513.667,78**	**2.091.997,89**
122 - Administração Geral	3.641.000,00	466,56	3.641.466,56	2.389.109,08	2.008.573,46	1.940.318,08	1.252.357,48	380.535,62	68.255,38
241 - Assistência à Pessoa Idosa	3.071.091,00	1.971.221,67	5.042.312,67	4.524.481,09	2.711.712,29	2.409.246,90	517.831,58	1.812.768,80	302.465,39
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	3.211.332,00	3.905.707,64	7.117.039,64	2.930.354,84	2.460.611,04	1.913.316,16	4.186.684,80	469.743,80	547.294,88
244 - Assistência Comunitária	3.372.333,00	589.797,89	3.962.130,89	2.771.018,10	1.609.510,10	1.417.574,36	1.191.112,79	1.161.508,00	191.935,74
245 - Serviços Socioassistenciais	17.821.000,00	1.249.608,05	19.070.608,05	14.968.619,07	11.300.679,21	10.318.632,71	4.101.988,98	3.667.939,86	982.046,50
246 - Segurança de Renda	3.683.000,00		3.683.000,00	2.957.532,07	1.936.360,37	1.936.360,37	725.467,93	1.021.171,70	0,00
09 - Previdência Social	**8.513.000,00**		**8.513.000,00**	**5.014.182,36**	**5.014.182,36**	**5.014.182,36**	**3.498.817,64**	**0,00**	**0,00**
272 - Previdência do Regime Estatutário	8.513.000,00		8.513.000,00	5.014.182,36	5.014.182,36	5.014.182,36	3.498.817,64	0,00	0,00
10 - Saúde	**312.919.995,00**	**36.810.663,48**	**349.730.658,48**	**282.738.693,40**	**206.183.112,32**	**201.703.630,91**	**66.991.965,08**	**76.555.581,08**	**4.479.481,41**
122 - Administração Geral	5.642.000,00	10.000,00	5.652.000,00	3.838.426,74	3.838.426,74	3.750.164,46	1.813.573,26	0,00	88.262,28
301 - Atenção Básica	70.680.332,00	11.826.220,60	82.506.552,60	61.383.023,13	46.526.524,45	45.419.251,47	21.123.529,47	14.856.498,68	1.107.272,98
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	217.780.498,00	23.556.552,40	241.337.050,40	201.023.550,32	142.413.421,00	139.441.587,49	40.313.500,08	58.610.129,32	2.971.833,51
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	8.505.000,00	893.693,91	9.398.693,91	8.522.084,92	6.404.012,72	6.307.229,99	876.608,99	2.118.072,20	96.782,73
304 - Vigilância Sanitária	1.213.165,00	-661.507,68	551.657,32	464.603,09	306.096,90	301.410,90	87.054,23	158.506,19	4.686,00
305 - Vigilância Epidemiológica	9.099.000,00	1.185.704,25	10.284.704,25	7.507.005,20	6.694.630,51	6.483.986,60	2.777.699,05	812.374,69	210.643,91
11 - Trabalho	**63.000,00**		**63.000,00**				**63.000,00**	**0,00**	**0,00**
334 - Fomento ao Trabalho	63.000,00		63.000,00				63.000,00	0,00	0,00
12 - Educação	**251.847.333,00**	**1.964.076,19**	**253.811.409,19**	**195.965.723,49**	**154.110.900,90**	**151.169.659,19**	**57.845.685,70**	**41.854.822,59**	**2.941.241,71**
122 - Administração Geral	658.000,00	460.463,85	1.118.463,85	950.815,60	950.015,60	935.109,49	167.648,25	800,00	14.906,11
306 - Alimentação e Nutrição	14.340.000,00	-7.000,00	14.333.000,00	11.522.672,29	6.107.523,74	6.002.116,48	2.810.327,71	5.415.148,55	105.407,26
361 - Ensino Fundamental	145.101.333,00	2.473.283,19	147.574.616,19	114.555.021,19	88.636.684,02	86.824.968,67	33.019.595,00	25.918.337,17	1.811.715,35
365 - Educação Infantil	78.218.000,00	-962.670,85	77.255.329,15	56.256.898,56	47.797.733,29	46.796.548,57	20.998.430,59	8.459.165,27	1.001.184,72
366 - Educação de Jovens e Adultos	70.000,00		70.000,00	58.338,40	30.140,65	22.112,38	11.661,60	28.197,75	8.028,27
367 - Educação Especial	13.460.000,00		13.460.000,00	12.621.977,45	10.588.803,60	10.588.803,60	838.022,55	2.033.173,85	0,00
13 - Cultura	**5.706.000,00**	**332.413,98**	**6.038.413,98**	**3.185.755,05**	**2.162.611,20**	**2.144.143,60**	**2.852.658,93**	**1.023.143,85**	**18.467,60**
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.159.000,00	-601.080,00	557.920,00	288.073,87	170.697,24	159.095,22	269.846,13	117.376,63	11.602,02
392 - Difusão Cultural	4.547.000,00	933.493,98	5.480.493,98	2.897.681,18	1.991.913,96	1.985.048,38	2.582.812,80	905.767,22	6.865,58
14 - Direitos da Cidadania	**4.970.241,00**	**58.000,00**	**5.028.241,00**	**3.370.422,95**	**1.404.320,11**	**1.303.770,93**	**1.657.818,05**	**1.966.102,84**	**100.549,18**
122 - Administração Geral	909.333,00	-122.000,00	787.333,00	383.242,17	217.495,09	171.383,71	404.090,83	165.747,08	46.111,38
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.060.908,00	180.000,00	4.240.908,00	2.987.180,78	1.186.825,02	1.132.387,22	1.253.727,22	1.800.355,76	54.437,80

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

22/09/2025
16:37:16

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" — **4º Bimestre de 2025**

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
15 - Urbanismo	**156.474.666,00**	**5.675.100,00**	**162.149.766,00**	**82.044.369,37**	**46.826.608,50**	**45.488.344,71**	**80.105.396,63**	**35.217.760,87**	**1.338.263,79**
451 - Infra-estrutura Urbana	53.738.000,00	-11.609.940,00	42.128.060,00	23.738.985,03	10.472.919,80	10.227.072,06	18.389.074,97	13.266.065,23	245.847,74
452 - Serviços Urbanos	77.138.666,00	17.750.540,00	94.889.206,00	58.305.384,34	36.353.688,70	35.261.272,65	36.583.821,66	21.951.695,64	1.092.416,05
512 - Saneamento Básico Urbano	25.598.000,00	-465.500,00	25.132.500,00				25.132.500,00	0,00	0,00
16 - Habitação	**1.412.000,00**	**-19.840,00**	**1.392.160,00**	**157.483,29**	**92.838,28**	**87.921,02**	**1.234.676,71**	**64.645,01**	**4.917,26**
482 - Habitação Urbana	1.412.000,00	-19.840,00	1.392.160,00	157.483,29	92.838,28	87.921,02	1.234.676,71	64.645,01	4.917,26
17 - Saneamento	**616.000,00**		**616.000,00**				**616.000,00**	**0,00**	**0,00**
511 - Saneamento Básico Rural	616.000,00		616.000,00				616.000,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	**9.068.333,00**	**-2.284.497,30**	**6.783.835,70**	**2.221.200,67**	**1.218.668,57**	**1.115.215,79**	**4.562.635,03**	**1.002.532,10**	**103.452,78**
541 - Preservação e Conservação Ambiental	9.068.333,00	-2.284.497,30	6.783.835,70	2.221.200,67	1.218.668,57	1.115.215,79	4.562.635,03	1.002.532,10	103.452,78
20 - Agricultura	**1.255.000,00**	**-322.400,00**	**932.600,00**	**243.847,31**	**48.916,95**	**43.999,69**	**688.752,69**	**194.930,36**	**4.917,26**
606 - Extensão Rural	1.255.000,00	-322.400,00	932.600,00	243.847,31	48.916,95	43.999,69	688.752,69	194.930,36	4.917,26
22 - Indústria	**52.000,00**	**2.000,00**	**54.000,00**	**33.672,29**	**16.947,37**	**16.947,37**	**20.327,71**	**16.724,92**	**0,00**
661 - Promoção Industrial	52.000,00	2.000,00	54.000,00	33.672,29	16.947,37	16.947,37	20.327,71	16.724,92	0,00
23 - Comércio e Serviços	**1.841.000,00**	**834.400,00**	**2.675.400,00**	**2.466.878,02**	**1.837.893,94**	**1.752.760,68**	**208.521,98**	**628.984,08**	**85.133,26**
695 - Turismo	1.841.000,00	834.400,00	2.675.400,00	2.466.878,02	1.837.893,94	1.752.760,68	208.521,98	628.984,08	85.133,26
24 - Comunicações	**2.027.000,00**	**382.205,07**	**2.409.205,07**	**1.659.507,25**	**1.167.204,53**	**1.166.728,53**	**749.697,82**	**492.302,72**	**476,00**
392 - Difusão Cultural	2.027.000,00	382.205,07	2.409.205,07	1.659.507,25	1.167.204,53	1.166.728,53	749.697,82	492.302,72	476,00
26 - Transporte	**28.586.000,00**	**15.682.256,00**	**44.268.256,00**	**36.162.647,10**	**23.612.963,04**	**23.151.776,86**	**8.105.608,90**	**12.549.684,06**	**461.186,18**
782 - Transporte Rodoviário	28.586.000,00	15.682.256,00	44.268.256,00	36.162.647,10	23.612.963,04	23.151.776,86	8.105.608,90	12.549.684,06	461.186,18
27 - Desporto e Lazer	**18.160.665,00**	**-776.478,05**	**17.384.186,95**	**14.649.453,07**	**9.860.824,86**	**9.757.557,74**	**2.734.733,88**	**4.788.628,21**	**103.267,12**
812 - Desporto Comunitário	17.445.665,00	-726.478,05	16.719.186,95	14.091.425,50	9.517.689,78	9.439.934,36	2.627.761,45	4.573.735,72	77.755,42
813 - Lazer	715.000,00	-50.000,00	665.000,00	558.027,57	343.135,08	317.623,38	106.972,43	214.892,49	25.511,70
28 - Encargos especiais	**20.500.000,00**	**-2.211.426,30**	**18.288.573,70**	**13.697.958,05**	**9.299.932,18**	**9.299.932,18**	**4.590.615,65**	**4.398.025,87**	**0,00**
843 - Serviço da Dívida Interna	20.500.000,00	-2.211.426,30	18.288.573,70	13.697.958,05	9.299.932,18	9.299.932,18	4.590.615,65	4.398.025,87	0,00
99 - Reserva de Contingência	**4.800.011,00**	**-2.864.396,86**	**1.935.614,14**				**1.935.614,14**	**0,00**	**0,00**
999 - Reserva de Contingência	4.800.011,00	-2.864.396,86	1.935.614,14				1.935.614,14	0,00	0,00
TOTAL	**1.103.354.000,00**	**60.640.873,68**	**1.163.994.873,68**	**827.035.667,62**	**611.574.033,74**	**596.677.104,55**	**336.959.206,06**	**215.461.633,88**	**14.896.929,19**

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO — PREFEITO — CPF: 072.359.948-35
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS DE MORAIS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
VALMIR SANT ANNA DOS SANTOS — CONTADOR — CRC: RJ-132576/O/RJ

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos

22/09/2025
16:40:17

4º Bimestre de 2025

RECEITAS	5.976.311,36	DESPESAS	5.982.142,61
Orçamentárias e Intra-Orçamentárias	300.953,02	Orçamentárias e Intra-Orçamentárias Pagas	5.014.182,36
Transferências Financeiras	4.713.229,34	Transferências Financeiras	0,00
Extra Orçamentárias	962.129,00	Extra Orçamentárias	967.960,25
Saldo do Exercício Anterior	**51.041,74**	**Saldo do Exercício Atual**	**45.210,49**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Contas Movimento	51.041,74	Bancos Contas Movimento	45.210,49
Aplicações Financeiras	0,00	Aplicações Financeiras	0,00
TOTAL	**6.027.353,10**	**TOTAL**	**6.027.353,10**

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
Saldo do Exercício Atual	**45.210,49**
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras	45.210,49
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício	**0,00**
(-) Restos a Pagar do Exercício	0,00
(=) Disponibilidade Financeira	**0,00**

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO — PREFEITO — CPF: 072.359.948-35
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS DE MORAIS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
VALMIR SANT ANNA DOS SANTOS — CONTADOR — CRC: RJ-132576/O/RJ

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

23/09/2025
09:04:11

4º Bimestre de 2025

Poder/Órgão/Fonte de Recurso/Aplicação	Disponibilidades Financeiras Do Exercício (I)	Do Exercício Anterior (II)	Total (III) = (I+II)	Deduções R.P. de Exercícios Anteriores (IV) Processados	Não Processados	Empenhos Liquidados a Pagar (V)	Disponibilidades Financeiras Líquidas (VI) = (III-IV-V)	Inscrições em Restos a Pagar não Processados (VII)	Inscrições em Restos a Pagar Processados (VIII)	Suficiência/ Insuficiência Financeira (IX) = (VI-VII-VIII)
PODER EXECUTIVO	**-40.642.041,32**	**134.348.908,27**	**93.706.866,95**	**3.478,33**	**7.908.811,34**	**14.707.044,39**	**71.087.532,89**	**0,00**	**0,00**	**71.087.532,89**
01 - MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	**-40.239.479,61**	**133.787.582,56**	**93.548.102,95**	**3.478,33**	**7.908.811,34**	**14.706.568,39**	**70.929.244,89**	**0,00**	**0,00**	**70.929.244,89**
01 - Tesouro	**-46.312.859,20**	**54.604.043,17**	**8.291.183,97**	**3.478,33**	**4.054.969,19**	**9.869.876,41**	**-5.637.139,96**	**0,00**	**0,00**	**-5.637.139,96**
100.0000 - Geral Total	-13.111.255,65	13.306.807,95	195.552,30	0,00	0,00	0,00	195.552,30	0,00	0,00	195.552,30
100.0004 - Merenda Ed. Infantil Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	51.318,05	75.291,79	-126.609,84	0,00	0,00	-126.609,84
100.0005 - Merenda Ed. Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	13.201,25	29.959,47	-43.160,72	0,00	0,00	-43.160,72
100.0012 - CIP - Iluminação Pública	-1.591.802,30	2.781.231,95	1.189.429,65	0,00	0,00	967.711,28	221.718,37	0,00	0,00	221.718,37
110.0000 - Geral	-28.406.938,00	32.089.865,09	3.682.927,09	3.478,33	3.450.207,48	3.988.436,36	-3.759.195,08	0,00	0,00	-3.759.195,08
111.0000 - Geral - Remuneração de Aplicações Financeiras	-289.053,52	1.583.910,83	1.294.857,31	0,00	0,00	0,00	1.294.857,31	0,00	0,00	1.294.857,31
130.0000 - CIDE - Contribuição de Intervenção sobre o Domínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131.0000 - CIDE - Remuneração de Aplicações Financeiras	133.915,16	0,00	133.915,16	0,00	0,00	0,00	133.915,16	0,00	0,00	133.915,16
140.0000 - Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	-506.300,77	967.626,29	461.325,52	0,00	0,00	0,00	461.325,52	0,00	0,00	461.325,52
141.0000 - Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural -	13.966,97	0,00	13.966,97	0,00	0,00	0,00	13.966,97	0,00	0,00	13.966,97
200.0000 - Educação	-2.559.682,59	3.454.906,29	895.223,70	0,00	0,00	14.906,11	880.317,59	0,00	0,00	880.317,59
212.0000 - Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	32.321,84	228.154,25	-260.476,09	0,00	0,00	-260.476,09
213.0000 - Educação Infantil - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	5.827,03	17.495,49	-23.322,52	0,00	0,00	-23.322,52
220.0000 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	181.183,58	520.771,71	-701.955,29	0,00	0,00	-701.955,29
220.0001 - Ensino Fundamental - Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301.0000 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	139.621,28	1.063.983,62	-1.203.604,90	0,00	0,00	-1.203.604,90
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	131.441,42	1.310.280,26	-1.441.721,68	0,00	0,00	-1.441.721,68
303.0000 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	6.105,58	178.845,59	-184.951,17	0,00	0,00	-184.951,17
304.0000 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.348,63	-77.348,63	0,00	0,00	-77.348,63
310.0000 - Saúde - Geral	69.676,50	166.666,82	236.343,32	0,00	0,00	88.262,28	148.081,04	0,00	0,00	148.081,04
400.0000 - Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	3.528,00	0,00	-3.528,00	0,00	0,00	-3.528,00
510.0000 - Assistência Social - Geral	-59.422,12	236.291,88	176.869,76	0,00	40.213,68	1.308.429,57	-1.171.773,49	0,00	0,00	-1.171.773,49
511.0000 - Assistência Social - Remuneração de Aplicações	-5.962,88	16.736,07	10.773,19	0,00	0,00	0,00	10.773,19	0,00	0,00	10.773,19
700.0000 - Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	**-8.409.899,92**	**19.514.735,33**	**11.104.835,41**	**0,00**	**690.755,04**	**3.658.425,31**	**6.755.655,06**	**0,00**	**0,00**	**6.755.655,06**
100.0010 - Emenda Parlamentar Estadual	-94.280,66	105.406,49	11.125,83	0,00	0,00	0,00	11.125,83	0,00	0,00	11.125,83
100.0015 - FEHIDRO - PL CONS E RESTA ECOLOGICA	-53.757,92	58.667,66	4.909,74	0,00	53.517,21	0,00	-48.607,47	0,00	0,00	-48.607,47
100.0016 - FEHIDRO - PLANO DE SANEAMENTO RURAL	-67.864,84	74.580,75	6.715,91	0,00	12.367,29	0,00	-5.651,38	0,00	0,00	-5.651,38
100.0026 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - TERMO DE	175.844,39	0,00	175.844,39	0,00	0,00	0,00	175.844,39	0,00	0,00	175.844,39
110.0000 - Geral	-1.640.920,05	2.028.100,13	387.180,08	0,00	0,00	0,00	387.180,08	0,00	0,00	387.180,08
200.0000 - Educação	-269.839,77	1.990.902,52	1.721.062,75	0,00	0,00	0,00	1.721.062,75	0,00	0,00	1.721.062,75
220.0000 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260.0000 - Educação - FUNDEB	-3.340.405,63	6.049.879,76	2.709.474,13	0,00	0,00	0,00	2.709.474,13	0,00	0,00	2.709.474,13
261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264.256,22	-1.264.256,22	0,00	0,00	-1.264.256,22
262.0000 - Educação - FUNDEB - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.715,69	-34.715,69	0,00	0,00	-34.715,69
271.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.489,17	-486.489,17	0,00	0,00	-486.489,17
272.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.045,81	-269.045,81	0,00	0,00	-269.045,81
299.0000 - Outras Recursos Destinados à Educação - Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301.0000 - Atenção Básica	769,62	11.260,29	12.029,91	0,00	417.500,00	0,00	-405.470,09	0,00	0,00	-405.470,09
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542.509,61	-1.542.509,61	0,00	0,00	-1.542.509,61
302.0001 - Emenda Parlamentar Estadual	-21.263,65	130.186,84	108.923,19	0,00	0,00	0,00	108.923,19	0,00	0,00	108.923,19

GeoSIAP - PMPINDA - VSDSANTOS — Página 1 de 5

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

23/09/2025
09:04:11

4º Bimestre de 2025

Poder/Órgão/Fonte de Recurso/Aplicação	Disponibilidades Financeiras Do Exercício (I)	Do Exercício Anterior (II)	Total (III) = (I+II)	Deduções R.P. de Exercícios Anteriores (IV) Processados	Não Processados	Empenhos Liquidados a Pagar (V)	Disponibilidades Financeiras Líquidas (VI) = (III-IV-V)	Inscrições em Restos a Pagar não Processados (VII)	Inscrições em Restos a Pagar Processados (VIII)	Suficiência/ Insuficiência Financeira (IX) = (VI-VII-VIII)
200.0002 - Quota Salário Educação - QSE Infantil Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200.0003 - Quota Salário Educação - QSE Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204.0000 - Royalties do Petróleo Destinados à Educação -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205.0000 - Royalties do Petróleo Destinados à Educação - Pré-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206.0000 - Royalties do Petróleo Destinados à Educação -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	-0,33	0,00	0,00	-0,33
210.0000 - Ensino Infantil	18,92	276,68	295,60	0,00	0,00	0,00	295,60	0,00	0,00	295,60
212.0000 - Educação Infantil - Creche	20.661,41	302.298,10	322.959,51	0,00	0,00	0,00	322.959,51	0,00	0,00	322.959,51
280.0000 - Recursos do Salário Educação - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,00	-156,00	0,00	0,00	-156,00
282.0000 - Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
283.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730,96	0,00	-1.730,96	0,00	0,00	-1.730,96
285.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
288.0000 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
294.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE -	49.506,30	724.329,15	773.835,45	0,00	0,00	0,00	773.835,45	0,00	0,00	773.835,45
300.0000 - Saúde	-294.539,68	607.062,07	312.522,39	0,00	0,00	0,00	312.522,39	0,00	0,00	312.522,39
301.0000 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	70.999,44	43.005,87	-114.005,31	0,00	0,00	-114.005,31
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	6.837,71	92.326,32	-99.164,03	0,00	0,00	-99.164,03
303.0000 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299,53	12.186,00	-15.485,53	0,00	0,00	-15.485,53
304.0000 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	19.434,10	-19.434,15	0,00	0,00	-19.434,15
305.0000 - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310.0000 - Saúde - Geral	-1.936,25	304.501,76	302.565,51	0,00	0,00	0,00	302.565,51	0,00	0,00	302.565,51
312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19	-272,62	272,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	-5.028.506,75	9.622.782,36	4.594.275,61	0,00	0,00	0,00	4.594.275,61	0,00	0,00	4.594.275,61
360.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de	15.024.617,49	1.138.088,62	16.162.706,11	0,00	0,00	0,00	16.162.706,11	0,00	0,00	16.162.706,11
370.0000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para	-676.663,11	1.496.713,85	820.050,74	0,00	0,00	0,00	820.050,74	0,00	0,00	820.050,74
510.0000 - Assistência Social - Geral	96.449,65	1.545.989,99	1.642.439,64	0,00	11.058,20	75.512,11	1.555.869,33	0,00	0,00	1.555.869,33
511.0000 - Assistência Social - Remuneração de Aplicações	43.519,98	4.792,70	48.312,68	0,00	0,00	0,00	48.312,68	0,00	0,00	48.312,68
800.0001 - Emendas Parlamentares individuais, não relacionado	-266.042,17	352.130,91	86.088,74	0,00	0,00	0,00	86.088,74	0,00	0,00	86.088,74
800.0002 - Emendas Parlamentares Individuais, não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800.0004 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 2024 - VICENTINHO	-100.396,29	100.396,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800.0005 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 2024 - CARLOS	-261.825,49	261.825,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800.0006 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 2024 - RUI FALCÃO	-200.722,73	200.722,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800.0009 - FMS EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL FEDERAL	14.865,45	0,00	14.865,45	0,00	0,00	0,00	14.865,45	0,00	0,00	14.865,45
800.0013 - FMS EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL FEDERAL	1.012.531,36	0,00	1.012.531,36	0,00	0,00	0,00	1.012.531,36	0,00	0,00	1.012.531,36
800.0014 - FMS EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL FEDERAL	663.830,04	0,00	663.830,04	0,00	0,00	0,00	663.830,04	0,00	0,00	663.830,04
800.0314 - FMS EMENDA PARLAMENTAR COMISSÃO DA SAÚDE	3.249.549,91	0,00	3.249.549,91	0,00	0,00	0,00	3.249.549,91	0,00	0,00	3.249.549,91
800.0315 - FMS EMENDA PARLAMENTAR COMISSÃO DA SAÚDE	5.095.414,51	0,00	5.095.414,51	0,00	0,00	0,00	5.095.414,51	0,00	0,00	5.095.414,51
802.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE	52.583,06	0,00	52.583,06	0,00	0,00	0,00	52.583,06	0,00	0,00	52.583,06
802.0001 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 2024 - VICENTINHO	107.756,37	0,00	107.756,37	0,00	0,00	0,00	107.756,37	0,00	0,00	107.756,37
802.0002 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 2024 - RUI FALCÃO	5.277,76	0,00	5.277,76	0,00	0,00	0,00	5.277,76	0,00	0,00	5.277,76
802.0003 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 2024 - CARLOS	281.020,00	0,00	281.020,00	0,00	0,00	0,00	281.020,00	0,00	0,00	281.020,00
07 - Operações de Crédito	**8.307,48**	**103.396,17**	**111.703,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**111.703,65**	**0,00**	**0,00**	**111.703,65**
110.0000 - Geral	8.307,48	103.396,17	111.703,65	0,00	0,00	0,00	111.703,65	0,00	0,00	111.703,65
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**660.142,63**	**261.034,65**	**-921.177,28**	**0,00**	**0,00**	**-921.177,28**

GeoSIAP - PMPINDA - VSDSANTOS — Página 3 de 5

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

23/09/2025
09:04:11

4º Bimestre de 2025

Poder/Órgão/Fonte de Recurso/Aplicação	Disponibilidades Financeiras Do Exercício (I)	Do Exercício Anterior (II)	Total (III) = (I+II)	Deduções R.P. de Exercícios Anteriores (IV) Processados	Não Processados	Empenhos Liquidados a Pagar (V)	Disponibilidades Financeiras Líquidas (VI) = (III-IV-V)	Inscrições em Restos a Pagar não Processados (VII)	Inscrições em Restos a Pagar Processados (VIII)	Suficiência/ Insuficiência Financeira (IX) = (VI-VII-VIII)
430.0000 - Trânsito - Engenharia de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.088,24	-191.088,24	0,00	0,00	-191.088,24
450.0000 - Trânsito - Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.619,84	-198.619,84	0,00	0,00	-198.619,84
700.0000 - Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados -	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**151.691,02**	**23.329,70**	**-175.020,72**	**0,00**	**0,00**	**-175.020,72**
100.0013 - Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0014 - Lei Paulo Gustavo - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0019 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200.0001 - Quota Salário Educação - QSE Infantil Pré Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200.0002 - Quota Salário Educação - QSE Infantil Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200.0003 - Quota Salário Educação - QSE Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
280.0000 - Recursos do Salário Educação - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282.0000 - Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
285.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301.0000 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	2.436,32	0,00	-2.436,32	0,00	0,00	-2.436,32
301.0002 - Emenda Parlamentar Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	31.130,00	0,00	-31.130,00	0,00	0,00	-31.130,00
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	118.124,70	6.629,46	-124.754,16	0,00	0,00	-124.754,16
302.0002 - Emenda Parlamentar Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303.0000 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
370.0000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.920,24	-9.920,24	0,00	0,00	-9.920,24
800.0001 - Emendas Parlamentares individuais, não relacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.780,00	-6.780,00	0,00	0,00	-6.780,00
800.0002 - Emendas Parlamentares Individuais, não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800.0009 - FMS EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
802.0002 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 2024 - RUI FALCÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	**-396.730,46**	**510.283,97**	**113.553,51**	**0,00**	**0,00**	**476,00**	**113.077,51**	**0,00**	**0,00**	**113.077,51**
01 - Tesouro	**-395.523,11**	**395.550,36**	**27,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27,25**	**0,00**	**0,00**	**27,25**
110.0000 - Geral	-395.523,11	395.550,36	27,25	0,00	0,00	0,00	27,25	0,00	0,00	27,25
04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	**-1.207,35**	**114.733,61**	**113.526,26**	**0,00**	**0,00**	**476,00**	**113.050,26**	**0,00**	**0,00**	**113.050,26**
110.0000 - Geral	-1.207,35	114.733,61	113.526,26	0,00	0,00	476,00	113.050,26	0,00	0,00	113.050,26
94 - Recursos Próprios da Administração Indireta -	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
110.0000 - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE	**-5.831,25**	**51.041,74**	**45.210,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.210,49**	**0,00**	**0,00**	**45.210,49**
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas -	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
603.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
604.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	**-5.831,25**	**51.041,74**	**45.210,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.210,49**	**0,00**	**0,00**	**45.210,49**
600.0000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-5.831,25	51.041,74	45.210,49	0,00	0,00	0,00	45.210,49	0,00	0,00	45.210,49
PODER LEGISLATIVO	**1.438.492,94**	**589.126,01**	**2.027.618,95**	**0,00**	**0,00**	**189.884,80**	**1.837.734,15**	**0,00**	**0,00**	**1.837.734,15**
02 - CÂMARA MUNICIPAL	**1.438.492,94**	**589.126,01**	**2.027.618,95**	**0,00**	**0,00**	**189.884,80**	**1.837.734,15**	**0,00**	**0,00**	**1.837.734,15**
01 - Tesouro	**1.438.492,94**	**589.126,01**	**2.027.618,95**	**0,00**	**0,00**	**189.884,80**	**1.837.734,15**	**0,00**	**0,00**	**1.837.734,15**
110.0000 - Geral	1.438.492,94	589.126,01	2.027.618,95	0,00	0,00	189.884,80	1.837.734,15	0,00	0,00	1.837.734,15
TOTAL	**-39.203.548,38**	**134.938.034,28**	**95.734.485,90**	**3.478,33**	**7.908.811,34**	**14.896.929,19**	**72.925.267,04**	**0,00**	**0,00**	**72.925.267,04**

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO — PREFEITO — CPF: 072.359.948-35
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS DE MORAIS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
VALMIR SANT' ANNA DOS SANTOS — CONTADOR — CRC: RJ-132576/O/RJ

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

22/09/2025
16:47:48

LRF, art.53, inciso do § 1º — **4º Bimestre de 2025**

Órgão/Fonte de Recurso	Operações de Crédito Previsão Atualizada	Realizadas Internas (I)	Externas (II)	A.R.O. (III)	Total (I+II+III)	Despesas de Capital Dotação Atualizada	Realizadas Empenhadas	Liquidadas	Pagas
01 - MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	**25.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**111.032.800,79**	**56.809.766,01**	**20.245.285,77**	**19.817.500,58**
07 - Operações de Crédito	**25.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**	**-**	**-**
01 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.527.564,28	34.463.966,68	17.880.980,54	17.525.832,51
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.052.561,00	2.559.354,00	1.375.052,13	1.375.052,13
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628.499,00	116.136,05	50.317,53	8.767,54
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.934.525,00	16.632.537,18	153.978,87	153.978,87
07 - Operações de Crédito	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.801.332,00	1.396.410,14	538.519,18	507.432,01
92 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.002,00	105.551,50	83.429,50	83.429,50
93 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados - Exercícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.001,00	1.058.001,00	0,00	0,00
95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878.316,51	477.809,46	163.008,02	163.008,02
02 - CÂMARA MUNICIPAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**193.249,00**	**120.519,00**	**75.339,00**	**75.339,00**
07 - Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**	**-**	**-**
01 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.249,00	120.519,00	75.339,00	75.339,00
03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**44.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
07 - Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**	**-**	**-**
04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**25.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**111.270.049,79**	**56.930.285,01**	**20.320.624,77**	**19.892.839,58**

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO — PREFEITO — CPF: 072.359.948-35
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS DE MORAIS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
VALMIR SANT ANNA DOS SANTOS — CONTADOR — CRC: RJ-132576/O/RJ

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

22/09/2025 16:49:52

LRF, art. 53, inciso II — 4º Bimestre de 2025

Receitas Previdenciárias	Previsão			Receitas Realizadas até o Bimestre
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	
RECEITAS CORRENTES (I)	297.600,00	297.600,00	181.400,00	300.953,02
Receitas de Contribuições	294.000,00	294.000,00	179.000,00	171.924,86
Contribuição do Servidor Ativo Civil				
Contribuição do Servidor Inativo Civil	267.000,00	267.000,00	162.800,00	157.280,02
Contribuição do Servidor Pensionista Civil	27.000,00	27.000,00	16.200,00	14.644,84
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	3.600,00	3.600,00	2.400,00	128.760,86
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Outras Receitas Correntes				267,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)				
Contribuição Patronal do Exercício				
Contribuição Patronal Ativo Civil				
Contribuição Patronal Inativo Civil				
Contribuição Patronal Pensionista Civil				
Receita de Capital Intra-Orçamentária				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
Outras Receitas Intra-Orçamentária				
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)		8.215.400,00	5.314.760,00	4.713.229,34
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	297.600,00	8.513.000,00	5.496.160,00	5.014.182,36

Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
ADMINISTRAÇÃO (VII)				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	8.280.000,00	8.280.000,00	5.014.182,36	5.014.182,36
Aposentadorias	6.920.000,00	6.920.000,00	4.226.970,09	4.226.970,09
Pensões	1.360.000,00	1.360.000,00	787.212,27	787.212,27
Outras Despesas Previdenciárias	233.000,00	233.000,00		
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre RPPS e RGPS	233.000,00	233.000,00		
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	8.513.000,00	8.513.000,00	5.014.182,36	5.014.182,36
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	-8.215.400,00		481.977,64	

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO — PREFEITO — CPF: 072.359.948-35
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS DE MORAIS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
VALMIR SANT ANNA DOS SANTOS — CONTADOR — CRC: RJ-132576/O/RJ

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

22/09/2025 16:51:02

LRF, artigo 53, inciso I — 4º Bimestre de 2025

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)
	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	69.420.161,01	86.266.993,53	80.541.627,90	101.129.872,90	87.089.962,16	83.573.041,70	92.922.646,76	82.763.599,80	80.026.450,16	80.940.081,65	90.810.301,91	77.815.698,13	1.013.300.437,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.196.579,32	16.424.542,36	18.207.838,06	17.667.339,08	15.958.748,52	15.860.694,82	32.537.709,41	19.707.599,66	18.211.949,17	16.610.761,44	18.948.835,50	17.960.833,64	224.293.430,98
Contribuições	1.414.196,96	1.234.533,67	1.416.430,67	1.615.124,92	1.318.640,70	1.336.766,98	1.281.798,36	1.499.489,65	1.369.949,34	1.243.543,13	1.210.239,41	1.246.893,52	16.187.607,31
Receita Patrimonial	1.491.157,04	1.223.907,18	990.077,03	1.047.290,85	1.217.826,56	1.150.323,17	1.132.008,26	1.159.097,45	1.099.710,75	896.456,54	1.179.071,43	1.089.521,84	13.676.448,10
Receita Agropecuária								111,24					111,24
Transferência Correntes	46.798.761,13	64.726.582,56	57.580.177,87	73.843.361,02	65.873.625,96	62.825.776,97	55.442.718,03	58.825.341,93	57.431.861,50	60.695.267,75	67.328.558,69	53.661.106,32	725.033.139,73
Outras Receitas Correntes	3.519.466,56	2.657.427,76	2.347.104,27	6.956.757,03	2.721.120,42	2.399.479,76	2.528.412,70	1.571.959,87	1.912.979,40	1.494.052,79	2.143.596,88	3.857.342,81	34.109.700,25
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	69.420.161,01	86.266.993,53	80.541.627,90	101.129.872,90	87.089.962,16	83.573.041,70	92.922.646,76	82.763.599,80	80.026.450,16	80.940.081,65	90.810.301,91	77.815.698,13	1.013.300.437,61
DEDUÇÕES (II)	5.659.266,19	9.275.389,26	7.660.524,56	9.330.446,12	9.476.278,44	8.812.665,37	7.720.952,90	7.949.919,37	8.150.685,63	6.594.466,84	8.350.192,37	7.377.448,17	96.358.235,22
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	22.543,80	22.923,99	44.790,34	24.172,98	21.774,90	20.108,41	19.606,58	20.095,89	22.596,89	22.596,89	22.149,07	22.996,23	286.355,97
Receitas de Compensação Previdenciária	3.274,74	8.718,72	255,18	102.693,02	1.333,43	1.333,43	1.396,97	1.396,97	116.395,02	2.301,68	2.301,68	2.301,68	243.702,52
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS													
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.633.447,65	9.243.746,55	7.615.479,04	9.203.580,12	9.453.170,11	8.791.223,53	7.699.949,35	7.928.426,51	8.011.693,72	6.569.568,27	8.325.741,62	7.352.150,26	95.828.176,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													916.942.202,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, 1, da CF) (IV)	614,21	13.278,88	1.238,57	1.415.469,74	10.043,54	14.251,39	9.883,06	5.698,69	6.104,42	10.002.037,62	1.108.649,62	757.024,80	13.344.294,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													903.597.907,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, 16, da CF) (VI)													
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	263.137,20	156.509,20	153.826,45	300.451,70	418.142,48	534.336,00	2.025.476,63	148.764,00	-577.304,63	537.372,00	834.596,40	365.449,12	5.160.756,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)													898.437.151,30

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO — PREFEITO — CPF: 072.359.948-35
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS DE MORAIS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
VALMIR SANT ANNA DOS SANTOS — CONTADOR — CRC: RJ-132576/O/RJ

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal

2º Quadrimestre de 2025

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" (Poder Executivo)

Despesas com Pessoal	Evolução da Despesa Liquidada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	
DESPESAS													
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	19.845.367,09	19.368.719,79	28.356.536,65	20.080.199,19	29.771.921,31	19.847.304,28	19.987.045,59	22.786.333,12	21.695.903,10	22.850.760,80	21.181.107,76	21.506.108,04	267.277.306,72
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão de Obra (art.18, par. 1º da LRF)	6.585.924,72	6.890.565,03	7.774.882,49	7.890.202,67	7.883.400,53	8.270.528,33	8.568.225,26	8.858.108,26	2.417.178,95	2.500.881,46	2.292.482,37	2.337.831,07	72.270.211,14
Remuneração de Agentes Políticos													
Encargos Sociais	5.788.316,86	5.814.743,47	10.191.532,93	5.558.512,42	6.431.770,69	5.920.385,10	5.829.084,99	6.629.401,26	6.311.413,45	6.295.131,56	6.402.273,40	6.267.189,26	77.439.755,39
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	476.711,64	484.812,06	707.208,84	483.979,63	476.615,08	464.711,63	440.105,22	674.618,70	470.802,21	470.802,21	470.802,21	470.802,21	6.091.971,64
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis)	903.718,46	1.062.268,77	1.670.338,66	156.442,90	1.008.069,93	636.154,00	760.855,01	0,00	0,00	871.094,13	938.762,60	829.204,26	8.836.908,72
Despesas de Exercícios Anteriores													
Sentenças Judiciais	23.766,54		72.294,76		29.301,85	667.720,93	25.843,90	-491.894,94	2.168.845,97	25.398,61	3.061.337,50	1.521.497,45	7.104.112,57
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
Compensações a Regimes de Previdência													
Restos a Pagar não Processados Liquidados													
SUBTOTAL (I)	33.623.805,31	33.014.068,77	48.772.794,33	33.014.068,77	33.014.068,77	33.014.068,77	35.611.159,97	33.014.068,77	33.064.143,68	33.014.068,77	34.346.765,84	32.932.632,29	431.916.153,61
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Incentivo à Demissão Voluntária													
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	23.766,54		72.294,76		29.301,85	667.720,93	25.843,90	-491.894,94	2.168.845,97	25.398,61	3.061.337,50	1.521.497,45	7.104.112,57
Despesa com Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Vinculados	17.516,02	23.469,69	28.569,98	98.037,59	14.959,33	13.292,84	13.111,82	13.333,83	103.926,66	15.737,93	15.737,93	15.737,93	373.431,55
Venc. Agente Comun.de Saúde e Agente de Comb. as endemias (EC 120/2022)	158.024,80	158.024,80	153.826,45	193.823,70	154.836,00	534.336,00	534.336,00	531.300,00	531.300,00	537.372,00	540.408,00	540.408,00	4.567.995,75
Despesa rel. à transf. da União, p/ cumprimento dos pisos salariais (enfermeiro,													
Restos a Pagar não Processados Liquidados													
SUBTOTAL (II)	199.307,36	181.494,49	254.691,19	291.861,29	199.097,18	1.215.349,77	573.291,72	52.738,89	2.804.072,63	578.508,54	3.617.483,43	2.077.643,38	12.045.539,87
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	26.838.573,23	26.549.049,60	40.743.220,65	25.987.272,85	37.518.581,68	26.441.810,42	26.621.423,88	36.983.497,79	29.091.851,71	30.095.213,21	28.594.593,35	28.682.553,72	419.870.613,74

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO — PREFEITO — CPF: 072.359.948-35
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS DE MORAIS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
VALMIR SANT ANNA DOS SANTOS — CONTADOR — CRC: RJ-132576/O/RJ

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Restos a Pagar

22/09/2025 16:53:05

LRF, art. 53, inciso V — 4º Bimestre de 2025

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidações	Pagamentos Processados	Pagamentos Não Process.	Cancelamentos Processados	Cancelamentos Não Process.	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
PODER EXECUTIVO	38.207.180,07	43.846.318,85	32.528.672,71	38.195.637,65	32.430.176,65	8.064,09	3.507.330,86	0,00	0,00	3.478,33	7.908.811,34
01 - MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	38.203.124,83	43.846.318,85	32.528.672,71	38.195.637,65	32.430.176,65	4.008,85	3.507.330,86	0,00	0,00	3.478,33	7.908.811,34
01 100.0004 - Merenda Ed. Infantil Creche	105.206,85	343.831,92	288.728,61	105.206,85	288.728,61	0,00	3.785,26	0,00	0,00	0,00	51.318,05
01 100.0005 - Merenda Ed. Fundamental	165.833,38	400.958,63	387.244,38	165.833,38	387.244,38	0,00	513,00	0,00	0,00	0,00	13.201,25
01 100.0012 - CIP - Iluminação Pública	842.396,20	618.532,52	582.298,38	842.396,20	582.298,38	0,00	36.234,14	0,00	0,00	0,00	0,00
01 110.0000 - Geral	12.929.244,99	14.847.168,03	9.615.736,29	12.925.766,66	9.599.074,98	0,00	1.797.885,57	0,00	0,00	3.478,33	3.450.207,48
01 200.0000 - Educação	8.806,62	0,00	0,00	8.806,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 212.0000 - Educação Infantil - Creche	259.495,85	82.562,08	39.334,98	259.495,85	39.334,98	0,00	10.905,26	0,00	0,00	0,00	32.321,84
01 213.0000 - Educação Infantil - Pré-escola	600.293,13	208.459,55	115.703,83	600.293,13	115.703,83	0,00	86.928,69	0,00	0,00	0,00	5.827,03
01 220.0000 - Ensino Fundamental	1.666.706,43	2.171.383,88	1.908.028,83	1.666.706,43	1.908.028,83	0,00	82.171,47	0,00	0,00	0,00	181.183,58
01 220.0001 - Ensino Fundamental - Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 301.0000 - Atenção Básica	1.250.067,57	797.151,13	625.735,25	1.250.067,57	625.735,25	0,00	31.794,60	0,00	0,00	0,00	139.621,28
01 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Ho	8.138.527,21	3.806.331,82	3.644.706,79	8.138.527,21	3.638.655,36	0,00	36.235,04	0,00	0,00	0,00	131.441,42
01 303.0000 - Vigilância em Saúde	141.330,63	42.572,64	34.907,13	141.330,63	34.907,13	0,00	1.559,93	0,00	0,00	0,00	6.105,58
01 304.0000 - Assistência Farmacêutica	180.183,51	76.512,20	76.512,20	180.183,51	76.512,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 310.0000 - Saúde - Geral	88.974,58	0,00	0,00	88.974,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 400.0000 - Trânsito	3.699,32	7.402,12	3.874,12	3.699,32	3.874,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.528,00
01 510.0000 - Assistência Social - Geral	384.584,49	370.923,46	113.973,90	384.584,49	91.838,37	0,00	238.871,41	0,00	0,00	0,00	40.213,68
01 700.0000 - Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	1.979.935,49	0,00	0,00	1.979.935,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 100.0015 - FEHIDRO - PL CONS E RESTA ECOLOGICA	16.648,76	84.912,48	31.395,27	16.648,76	31.395,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.517,21
02 100.0016 - FEHIDRO - PLANO DE SANEAMENTO RURAL	0,00	83.609,37	71.242,08	0,00	71.242,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.367,29
02 110.0000 - Geral	844.555,15	215.453,24	115.562,08	844.555,15	115.562,08	0,00	99.891,16	0,00	0,00	0,00	0,00
02 220.0000 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 262.0000 - Educação - FUNDEB - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 271.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da E	193,24	0,00	0,00	193,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 272.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 299.0000 - Outras Recursos Destinados à Educação - Ensino Fundam	1.438.929,63	132.017,70	0,00	1.438.929,63	0,00	0,00	132.017,70	0,00	0,00	0,00	0,00
02 301.0000 - Atenção Básica	0,00	417.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.500,00
02 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Ho	401.733,16	0,00	0,00	401.733,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 302.0001 - Emenda Parlamentar Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 303.0000 - Vigilância em Saúde	17.830,00	113.850,00	0,00	17.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.850,00
02 304.0000 - Assistência Farmacêutica	110.658,98	17.721,60	17.721,60	110.658,98	17.721,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 304.0001 - Emenda Parlamentar Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 350.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.100,00
02 420.0000 - Trânsito - Engenharia de Trânsito	0,00	69.431,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.431,08
02 510.0000 - Assistência Social - Geral	33.587,96	0,00	0,00	33.587,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 801.0001 - AQUISICAO EQUIPAMENTO SSP - DEMANDA nº 056283 I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 801.0002 - AQUISICAO EQUIP SSP 01 - DEMANDA nº 056262 Deput	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 801.0012 - BIBLIOTECA POVO NEGRO - DEMANDA 040046 Deputada	99.217,99	0,00	0,00	99.217,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 801.0014 - Custeio - SAÚDE - Resolução SS Nº 113 de 16/05/2024	198.755,24	93.367,08	85.901,74	198.755,24	85.901,74	0,00	475,88	0,00	0,00	0,00	6.989,46
02 801.0016 - Custeio - SAÚDE - Resolução SS Nº 264 de 14/11/2024	0,00	1.676.798,82	1.676.798,82	0,00	1.676.798,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 410.0000 - Trânsito - Sinalização	9.411,42	24.999,90	24.999,90	9.411,42	24.999,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 420.0000 - Trânsito - Engenharia de Trânsito	74.763,12	267.535,97	165.040,00	74.763,12	165.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.495,97

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Restos a Pagar

22/09/2025 16:53:05

LRF, art. 53, inciso V — 4º Bimestre de 2025

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidações	Pagamentos Processados	Pagamentos Não Process.	Cancelamentos Processados	Cancelamentos Não Process.	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
03 450.0000 - Trânsito - Fiscalização	457.756,78	1.615.838,82	1.289.800,03	457.756,78	1.289.800,03	0,00	52.400,22	0,00	0,00	0,00	273.638,57
03 460.0000 - Trânsito - Educação de Trânsito	3.599,60	5.520,00	5.520,00	3.599,60	5.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 100.0006 - PNAE Infantil Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 100.0007 - PNAE Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 100.0009 - Lei Compl. Federal 176/2020	157,19	160.785,61	155.839,18	157,19	155.839,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.946,43
05 100.0013 - Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022	4.186,68	0,00	0,00	4.186,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 100.0014 - Lei Paulo Gustavo - Demais Setores da Cultura	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 100.0017 - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA E IMPLEMENTO - PR	0,00	319.123,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.123,06
05 110.0000 - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 200.0001 - Quota Salário Educação - QSE Infantil Pré Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 200.0002 - Quota Salário Educação - QSE Infantil Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 200.0003 - Quota Salário Educação - QSE Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 204.0000 - Royalties do Petróleo Destinados à Educação - Creche	244.178,15	112.181,23	112.179,01	244.178,15	112.179,01	0,00	2,22	0,00	0,00	0,00	0,00
05 205.0000 - Royalties do Petróleo Destinados à Educação - Pré-Escola	0,00	330.934,66	330.934,66	0,00	330.934,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 206.0000 - Royalties do Petróleo Destinados à Educação - Ensino Fur	129.853,25	262.932,40	262.839,95	129.853,25	262.839,95	0,00	92,12	0,00	0,00	0,00	0,33
05 212.0000 - Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 280.0000 - Recursos do Salário Educação - Creche	47.049,48	74.361,84	73.506,39	47.049,48	73.506,39	0,00	855,45	0,00	0,00	0,00	0,00
05 282.0000 - Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental	128.761,89	84.962,12	83.330,42	128.761,89	83.330,42	0,00	1.631,70	0,00	0,00	0,00	0,00
05 283.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar -	25.617,03	55.109,63	53.378,67	25.617,03	53.378,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730,96
05 285.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar -	0,00	936,07	0,00	0,00	0,00	0,00	936,07	0,00	0,00	0,00	0,00
05 288.0000 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte E	1.735,37	0,20	0,20	1.735,37	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 301.0000 - Atenção Básica	704.862,86	1.066.551,35	908.619,61	704.795,06	908.619,61	67,80	86.932,30	0,00	0,00	0,00	70.999,44
05 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Ho	251.191,17	558.812,26	549.329,33	251.191,17	549.329,33	0,00	2.645,22	0,00	0,00	0,00	6.837,71
05 303.0000 - Vigilância em Saúde	3.867,13	101.381,30	97.596,70	3.867,13	97.596,70	0,00	485,07	0,00	0,00	0,00	3.299,53
05 304.0000 - Assistência Farmacêutica	102.302,60	29.191,19	5.963,40	102.302,60	5.963,40	0,00	23.227,74	0,00	0,00	0,00	0,05
05 305.0000 - Gestão do SUS	22.800,00	0,00	0,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 370.0000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para	469.167,66	662.801,07	98.538,18	465.273,61	98.538,18	3.894,05	564.262,89	0,00	0,00	0,00	0,00
05 510.0000 - Assistência Social - Geral	52.349,84	41.787,10	27.624,39	52.349,84	27.624,39	0,00	3.104,51	0,00	0,00	0,00	11.058,20
05 800.0001 - Emendas Parlamentares individuais, não relacionado a Pa	29.338,87	24.066,82	23.522,23	29.338,87	23.522,23	0,00	544,59	0,00	0,00	0,00	0,00
05 800.0002 - Emendas Parlamentares Individuais, não relacionados ao	137.686,69	74.415,20	74.300,62	137.686,69	74.300,62	0,00	114,58	0,00	0,00	0,00	0,00
07 110.0000 - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 100.0004 - Merenda Ed. Infantil Creche	199.999,27	0,00	0,00	199.999,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 110.0000 - Geral	680.035,64	787.607,47	611.894,22	679.988,64	611.894,22	47,00	689,00	0,00	0,00	0,00	175.024,25
08 212.0000 - Educação Infantil - Creche	0,00	8.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.050,00
08 301.0000 - Atenção Básica	64.870,18	501.040,05	219.957,78	64.870,18	219.957,78	0,00	13.606,56	0,00	0,00	0,00	267.475,71
08 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Ho	29.695,59	213.490,00	49.483,88	29.695,59	49.483,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.006,12
08 303.0000 - Vigilância em Saúde	32.666,26	172.085,93	171.664,24	32.666,26	126.499,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.586,55
91 110.0000 - Geral	38.966,77	2.625.347,87	1.134.955,57	38.966,77	1.126.472,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.498.875,23
91 120.0000 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91 220.0000 - Ensino Fundamental	373.062,74	529.246,81	529.246,81	373.062,74	529.246,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91 301.0000 - Atenção Básica	0,00	519.394,10	483.006,72	0,00	483.006,72	0,00	17.215,92	0,00	0,00	0,00	19.171,46
91 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Ho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91 510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Restos a Pagar

22/09/2025 16:53:05

LRF, art. 53, inciso V — 4º Bimestre de 2025

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidações	Pagamentos Processados	Pagamentos Não Process.	Cancelamentos Processados	Cancelamentos Não Process.	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
91 700.0000 - Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	696.657,17	3.800.435,64	3.800.435,64	696.657,17	3.800.435,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 100.0010 - Emenda Parlamentar Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 110.0000 - Geral	6.236,08	500,00	500,00	6.236,08	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 301.0001 - Emenda Parlamentar Estadual	510,00	0,00	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Ho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 302.0001 - Emenda Parlamentar Estadual	97.940,90	237.591,34	208.231,06	97.940,90	208.231,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.360,28
92 304.0000 - Assistência Farmacêutica	14.700,00	39.209,37	0,00	14.700,00	0,00	0,00	39.105,00	0,00	0,00	0,00	104,37
92 510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 801.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMEN	4.375,00	51.436,81	24.115,07	4.375,00	24.115,07	0,00	27.321,74	0,00	0,00	0,00	0,00
92 801.0009 - SAÚDE ATENÇÃO ESPECIAL - Dep. Isa Penna	0,00	9.037,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.037,06
92 801.0010 - SAÚDE BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE - Dep. Marta Costa	21.324,77	21.899,58	21.324,77	21.324,77	21.324,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574,81
93 410.0000 - Trânsito - Sinalização	46.900,00	656.670,00	656.670,00	46.900,00	656.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93 420.0000 - Trânsito - Engenharia de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93 450.0000 - Trânsito - Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93 510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93 700.0000 - Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 100.0019 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Foment	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 200.0001 - Quota Salário Educação - QSE Infantil Pré Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 200.0002 - Quota Salário Educação - QSE Infantil Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 200.0003 - Quota Salário Educação - QSE Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 280.0000 - Recursos do Salário Educação - Creche	5.872,55	5.719,81	5.718,95	5.872,55	5.718,95	0,00	0,86	0,00	0,00	0,00	0,00
95 282.0000 - Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental	156.781,88	44.567,23	44.567,23	156.781,88	44.567,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 285.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar -	45.793,10	6.572,05	6.571,81	45.793,10	6.571,81	0,00	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00
95 301.0000 - Atenção Básica	252.033,17	209.967,20	178.227,69	252.033,17	178.227,69	0,00	29.303,19	0,00	0,00	0,00	2.436,32
95 301.0002 - Emenda Parlamentar Federal	92.245,00	83.368,00	52.238,00	92.245,00	52.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.130,00
95 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Ho	263.659,90	439.499,86	320.934,97	263.659,90	320.934,97	0,00	440,19	0,00	0,00	0,00	118.124,70
95 302.0002 - Emenda Parlamentar Federal	139.925,76	126.698,13	126.698,13	139.925,76	126.698,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 303.0000 - Vigilância em Saúde	26.240,58	68.807,47	68.807,47	26.240,58	68.807,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 370.0000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para	0,00	54.960,08	0,00	0,00	0,00	0,00	54.960,08	0,00	0,00	0,00	0,00
95 510.0000 - Assistência Social - Geral	98.630,38	47.337,84	19.153,55	98.630,38	19.153,55	0,00	28.184,29	0,00	0,00	0,00	0,00
95 800.0001 - Emendas Parlamentares individuais, não relacionado a Pa	369,00	0,00	0,00	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 800.0002 - Emendas Parlamentares Individuais, não relacionados ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	4.055,24	0,00	0,00	0,00	0,00	4.055,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 110.0000 - Geral	4.055,24	0,00	0,00	0,00	0,00	4.055,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	192.625,84	153.398,28	138.453,17	179.225,10	138.453,17	13.400,74	14.945,11	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - CÂMARA MUNICIPAL	192.625,84	153.398,28	138.453,17	179.225,10	138.453,17	13.400,74	14.945,11	0,00	0,00	0,00	0,00
01 110.0000 - Geral	192.625,84	153.398,28	138.453,17	179.225,10	138.453,17	13.400,74	14.945,11	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.399.805,91	43.999.717,13	32.667.125,88	38.374.862,75	32.568.629,82	21.464,83	3.522.275,97	0,00	0,00	3.478,33	7.908.811,34

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO — PREFEITO — CPF: 072.359.948-35
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS DE MORAIS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
VALMIR SANT ANNA DOS SANTOS — CONTADOR — CRC: RJ-132576/O/RJ

GeoSIAP - PMPINDA - VSDSANTOS — Página 3 de 3

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

2º Quadrimestre de 2025

LRF, art. 48

Quadro Comparativo com os Limites da LRF	Valor	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	903.597.907,85	100,0000
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	898.437.151,30	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	419.870.613,74	46,7334
Limite Máximo (art. 20 LRF)	485.156.061,70	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)	460.898.258,62	51,3000
Excesso a Regularizar		
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	-59.221.328,09	-6,5539
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	1.084.317.489,42	120,0000
Excesso a Regularizar		
Concessão de Garantias		
Montante		
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	198.791.539,73	22,0000
Excesso a Regularizar		
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período		
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	144.575.665,26	16,0000
Excesso a Regularizar		
Antecipação da Receita Orçamentária		
Saldo Devedor		
Limite Legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	63.251.853,55	7,0000
Excesso a Regularizar		

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO — PREFEITO — CPF: 072.359.948-35
CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E — CPF: 057.274.228-25
JOÃO CARLOS DE MORAIS MUNIZ — DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL — CPF: 199.215.798-78
VALMIR SANT ANNA DOS SANTOS — CONTADOR — CRC: RJ-132576/O/RJ

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — PINDAMONHANGABA

Fundado em 19 de dezembro de 1991 pela Lei Municipal nº 2.626.
Art. 88 Inc. II da Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 156, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a limitação das despesas com pessoal na apresentação de projetos do FUMCAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº 2.626/1991 e nº 4.140/2004.

Considerando que tradicionalmente vem se limitando ao máximo de 70% (setenta por cento) dos valores dos projetos apresentados nos editais destinados ao FUMCAD pagamento de despesas com pessoal.

Considerando que realizadas consultas não se localizou norma que estabeleça limite do percentual do projeto que pode ser aplicado com despesas de pessoal.

Considerando que o Manual do Terceiro Setor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo também não traz qualquer vedação quando ao limite global das despesas com pessoal.

Considerando que alguns projetos são voltados ao atendimento de crianças vítimas de violência de diversas formas, sendo a principal despesa a contratação de profissionais especializados.

Considerando ainda, que conforme disciplina o Manual do Terceiro Setor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a remuneração deverá sempre atender aos princípios da legalidade e razoabilidade.

e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — PINDAMONHANGABA

Fundado em 19 de dezembro de 1991 pela Lei Municipal nº 2.626.
Art. 88 Inc. II da Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente

Resolução nº 157, de 04 de setembro de 2.025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS COMISSÕES DE MONITORAMENTO DE PARCERIAS E DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS RELATIVAS AO EDITAL/RECURSOS FUMCAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº 2.626/1991 e nº 4.140/2004;

Considerando deliberação ocorrida na 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 04 de setembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de Monitoramento de Parcerias financiadas com recurso do FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I. Representantes do Poder Público: Thaiane Evelin de Oliveira Paresque, José Ouverney Junior e Luciana Viana e Tatiane Regina Joana Ferreira dos Santos.

II. Representantes da Sociedade Civil: Julia Stefanie dos Santos e Cássia Regina Pereira

Art. 2º. Nomear a Comissão de Análise e Seleção de Propostas relativas ao Edital/Recurso FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I. Representantes do Poder Público: Luciana Viana, Thaiane Evelin de Oliveira Paresque, José Ouverney Junior e Tatiane Regina Joana Ferreira dos Santos
II. Representantes da Sociedade Civil: Julia Stefanie dos Santos, Marcia Tatiane Castilho da Silva, Jocimara Leticia de Lima Akahane.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 04 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente — RODOLFO BROCKHOF — Data: 23/09/2025 13:51:24-0300 — Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodolfo Brockhof
Presidente
2025/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 301/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOSÉ VALTER DE OLIVEIRA, responsável pelo imóvel situado à RUA MARTHA MARIA DE FREITAS SANTOS, Nº S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE250512007000, Quadra K , Lote 07, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MAURILIO JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

THIAGO DE CASTRO CASALI
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 302/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). INOVE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ME, responsável pelo imóvel situado à RUA JOSÉ MARCHIORI, Nº S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE241205052000, Quadra AB , Lote 52, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 913,71 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MAURILIO JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

THIAGO DE CASTRO CASALI
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de GABRIEL ELIAS BATISTA DA SILVA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 10.275,74, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553839806, firmado em 22 de março de 2017, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.424, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO N° 462, APTO 103, BLOCO 15, ED. PARQUE PRINCESA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 19 de setembro de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

24/09/2025
09:22:22

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) **4º Bimestre de 2025**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**319.168.000,00**	**150.390.798,27**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	118.004.000,00	50.309.582,49
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.302.000,00	7.514.341,08
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	143.767.000,00	67.094.355,33
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	42.095.000,00	25.472.519,37
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**466.918.000,00**	**326.636.492,92**
2.1 - Cota-Parte FPM	**150.000.000,00**	**96.431.203,92**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	137.000.000,00	90.454.329,75
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d e e	13.000.000,00	5.976.874,17
2.2 - Cota-Parte ICMS	**273.000.000,00**	**192.201.343,27**
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	**1.700.000,00**	**1.350.158,33**
2.4 - Cota-Parte ITR	**218.000,00**	**21.786,98**
2.5 - Cota-Parte IPVA	**42.000.000,00**	**36.632.000,42**
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7 - Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	**786.086.000,00**	**477.027.291,19**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	**90.783.600,00**	**64.131.923,37**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6))	**105.737.900,00**	**55.124.899,43**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

24/09/2025
09:22:22

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) **4º Bimestre de 2025**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**112.000.000,00**	**73.714.786,92**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**112.000.000,00**	**73.714.786,92**
6.1.1 - Principal	110.000.000,00	73.129.862,55
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000.000,00	584.924,37
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1 - Principal		
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1 - Principal		
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
6.4.1 - Principal		
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**19.216.400,00**	**8.997.939,18**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DE RECURSOS DE SUPERÁVIT	**-10.347.454,30**
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**63.367.332,62**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**112.446.813,80**	**75.446.382,27**	**75.445.924,11**	**73.391.417,22**	
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**111.248.813,80**	**74.314.970,87**	**74.314.512,71**	**72.294.721,51**	
10.1.1 - Educação Infantil	46.140.000,00	30.411.003,95	30.410.545,79	29.655.010,81	
10.1.2 - Ensino Fundamental	65.108.813,80	43.903.966,92	43.903.966,92	42.639.710,70	
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4 - Educação Especial					
10.1.5 - Administração Geral					
10.2 - OUTRAS DESPESAS	**1.198.000,00**	**1.131.411,40**	**1.131.411,40**	**1.096.695,71**	
10.2.1 - Educação Infantil					
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.198.000,00	1.131.411,40	1.131.411,40	1.096.695,71	
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4 - Educação Especial					
10.2.5 - Administração Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					
10.2.7 - Outras					

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

24/09/2025
09:22:22

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) **4º Bimestre de 2025**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPON. DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQ./EMP. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS DO EXERC. (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**74.999.568,47**	**74.999.110,31**	**72.944.603,42**			**1.284.323,39**
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	74.999.568,47	74.999.110,31	72.944.603,42			1.284.323,39
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**73.868.157,07**	**73.867.698,91**	**71.847.907,71**			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**51.600.350,84**	**73.867.698,91**	**73.867.698,91**	**100,21**
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)				
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL				

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLIC. EXCED. AO MÁX. PERM. (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	**7.371.478,69**				

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUAD. (u)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O 1º QUAD. (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLIC. ATÉ O FINAL DO EXERC. (w)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUAD. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONST. (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	**6.804.330,79**		**446.813,80**			**446.813,80**
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			446.813,80			
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)						

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

24/09/2025
09:22:22

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) **4º Bimestre de 2025**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
20 -TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**106.832.999,00**	**94.481.892,04**	**61.938.839,32**	**61.157.511,76**	
20.1 - Educação Infantil	24.677.999,00	20.190.665,39	12.226.958,28	11.981.308,54	
20.2 - Ensino Fundamental	67.970.000,00	61.121.445,48	38.604.271,47	38.091.528,03	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	70.000,00	58.338,40	30.140,65	22.112,38	
20.4 - Educação Especial	13.460.000,00	12.621.977,45	10.588.803,60	10.588.803,60	
20.5 - Administração Geral	655.000,00	489.465,32	488.665,32	473.759,21	
20.6 - Transporte (Escolar)					
20.7 - Outras					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**218.624.812,80**	**169.438.808,99**	**136.896.098,11**	**134.075.169,77**	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**70.817.999,00**	**50.601.669,34**	**42.637.504,07**	**41.636.319,35**	
21.1.1 - Creche					
21.1.2 - Pré-Escola	70.817.999,00	50.601.669,34	42.637.504,07	41.636.319,35	
21.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	**147.806.813,80**	**118.837.139,65**	**94.258.594,04**	**92.438.850,42**	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	61.938.839,32
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	64.131.923,37
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**126.070.762,69**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**119.256.822,80**	**126.070.762,69**	**26,43**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**193,24**				**193,24**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	193,24				193,24
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

24/09/2025
09:22:22

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) **4º Bimestre de 2025**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**24.107.000,00**	**16.578.985,54**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**10.657.000,00**	**8.236.997,64**
31.1.1 - Salário-Educação	8.250.000,00	6.104.162,73
31.1.2 - PDDE		
31.1.3 - PNAE	2.140.000,00	1.947.022,23
31.1.4 - PNATE	265.000,00	115.626,05
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	2.000,00	70.186,63
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.881.000,00	6.602.973,03
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	2.050.000,00	1.531.368,61
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	519.000,00	207.646,26

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**34.531.596,39**	**26.037.449,18**	**16.726.137,47**	**16.620.730,21**	
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.437.330,15	5.655.229,22	5.160.229,22	5.160.229,22	
32.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	13.297.802,39	8.398.197,39	4.997.034,23	4.997.034,23	
32.3 - ENSINO MÉDIO					
32.4 - ENSINO SUPERIOR					
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL					
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8 - OUTRAS	14.796.463,85	11.984.022,57	6.568.874,02	6.463.466,76	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**51.838.000,00**	**48.567.868,38**	**34.772.950,17**	**34.736.591,55**	
33.1 - Despesas Correntes)	**51.838.000,00**	**48.567.868,38**	**34.772.950,17**	**34.736.591,55**	
33.1.1 - Pessoal Ativo	10.288.000,00	8.178.680,64	8.178.680,64	8.142.322,02	
33.1.2 - Pessoal Inativo					
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	41.550.000,00	40.389.187,74	26.594.269,53	26.594.269,53	
33.1.4 - Outras Despesas Correntes					
33.2 - Despesas de Capital)					
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2 - Outras Despesas de Capital					

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	**6.185.552,43**	**1.917.021,64**
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	73.714.786,92	6.104.162,73
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	73.391.610,46	5.688.022,45
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**6.508.728,89**	**2.333.161,92**
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	**6.508.728,89**	**2.333.161,92**

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO
PREFEITO
CPF: 072.359.948-35

CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
CPF: 057.274.228-25

JOÃO CARLOS DE MORAIS MUNIZ
DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
CPF: 199.215.798-78

BENICIO COTARDO ROBAINA JUNIOR
CONTADOR
CRC: 1RJ118795O7/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 303/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MARCOS AURÉLIO DE ALENCAR, responsável pelo imóvel situado à RUA FRANCISCO DOS SANTOS, Nº S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE240803010000, Quadra F , Lote 10, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 913,71 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MAURILIO JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

THIAGO DE CASTRO CASALI
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 306/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). PATRICK AYRIVIÉ DE ASSUMPÇÃO , responsável pelo imóvel situado à RUA DANIEL OLIVEIRA LEITE, Nº S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE250906014000, Quadra Z , Lote P-14, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MAURILIO JOSÉ DA SILVA
FISCAL DE POSTURAS

THIAGO DE CASTRO CASALI
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 307/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). PATRICK AYRIVIÉ DE ASSUMPÇÃO , responsável pelo imóvel situado à RUA DANIEL OLIVEIRA LEITE, Nº S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE250906015000, Quadra Z , Lote P-15, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MAURILIO JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

THIAGO DE CASTRO CASALI
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 308/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). PATRICK AYRIVIÉ DE ASSUMPÇÃO , responsável pelo imóvel situado à RUA DANIEL OLIVEIRA LEITE, Nº S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE250906024000, Quadra Z , Lote P-24, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MAURILIO JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

THIAGO DE CASTRO CASALI
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 309/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). DANIEL FONSECA FRANCISCO , responsável pelo imóvel situado à RUA DANIEL OLIVEIRA LEITE, Nº S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE250906018000, Quadra Z , Lote 18, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MAURILIO JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

THIAGO DE CASTRO CASALI
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 310/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). DANIEL FONSECA FRANCISCO , responsável pelo imóvel situado à RUA DANIEL OLIVEIRA LEITE, Nº S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla 250906020000, Quadra Z , Lote 20, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MAURILIO JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

THIAGO DE CASTRO CASALI
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 311/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). DANIEL FONSECA FRANCISCO , responsável pelo imóvel situado à RUA DANIEL OLIVEIRA LEITE, Nº S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla 250906020000, Quadra Z , Lote 20, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MAURILIO JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

THIAGO DE CASTRO CASALI
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 312/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). DANIEL FONSECA FRANCISCO , responsável pelo imóvel situado à RUA DANIEL OLIVEIRA LEITE, Nº S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla 250906021000, Quadra Z , Lote 21, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MAURILIO JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

THIAGO DE CASTRO CASALI
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

CONTROLE 313/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). FERNANDO AUGUSTO MAKSOUD, responsável pelo imóvel situado à RUA DANIEL OLIVEIRA LEITE, Nº S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla 250906022000, Quadra Z , Lote 22, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MAURILIO JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

THIAGO DE CASTRO CASALI
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 314/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). FERNANDO AUGUSTO MAKSOUD, responsável pelo imóvel situado à RUA DANIEL OLIVEIRA LEITE, Nº S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla 250906023000, Quadra Z , Lote 23, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MAURILIO JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

THIAGO DE CASTRO CASALI
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

CONTROLE 315/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). FERNANDO AUGUSTO MAKSOUD, responsável pelo imóvel situado à RUA DANIEL OLIVEIRA LEITE, Nº S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE250906025000, Quadra Z , Lote 25, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MAURILIO JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

THIAGO DE CASTRO CASALI
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

CONTROLE 316/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). FERNANDO AUGUSTO MAKSOUD, responsável pelo imóvel situado à RUA DANIEL OLIVEIRA LEITE, Nº S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE250906027000, Quadra Z , Lote 27, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 913,71 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MAURILIO JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

THIAGO DE CASTRO CASALI
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

CONTROLE 317/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). FERNANDO AUGUSTO MAKSOUD, responsável pelo imóvel situado à RUA DANIEL OLIVEIRA LEITE, Nº S/Nº, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE250906026000, Quadra Z , Lote 26, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MAURILIO JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

THIAGO DE CASTRO CASALI
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

CONTROLE 318/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JUVENAL DA COSTA DOS ANJOS , responsável pelo imóvel situado à ARMIN WERNER HEIN , Nº 79, Bairro: MANTIQUEIRA, inscrito nesse Município sob a sigla NE351608017000, Quadra 7 , Lote 213, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 913,71 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MAURILIO JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

THIAGO DE CASTRO CASALI
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 319/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). NICOLAS DA SILVA OLIVEIRA , responsável pelo imóvel situado à CAETANO DOS SANTOS , Nº S/NR, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE241205003000, QuadraAB , Lote 003, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MAURILIO JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

THIAGO DE CASTRO CASALI
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

CONTROLE 320/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). FERNANDO AUGUSTO MAKSOUD , responsável pelo imóvel situado à CAETANO DOS SANTOS , Nº S/NR, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE241205001000, QuadraAB , Lote 001, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 913,71 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MAURILIO JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

COTIDIANO

Polícia apreende drogas escondidas em apartamentos do Bem Viver

A Polícia Civil flagrou dois apartamentos usados para armazenamento e distribuição de drogas em um conjunto habitacional de Pindamonhangaba, na quarta-feira (24).

Quase mil porções de drogas foram encontradas nos apartamentos. Ninguém estava nos locais e, por conta disso, não houve prisões, mas já há suspeitos, que são procurados.

A operação foi realizada por policiais da Grupo de Operações Especiais (Goe), um braço da Delegacia Especializada em Investigações Criminais (Deic), da Polícia Civil de Taubaté.

De acordo com a Deic, as buscas aconteceram no conjunto habitacional Residencial Bem Viver, que fica na região do bairro Araretama.

As buscas tinham como alvo um criminoso membro de facção criminosa. Os policiais foram até os dois apartamentos, onde ele poderia estar escondido, e encontraram as drogas.

Ainda segundo a polícia, as drogas apreendidas nos apartamentos abasteciam biqueiras da cidade.

Ao todo foram apreendidos: 15 porções de maconha; 122 pedras de crack; 452 pinos de cocaína; 220 papelotes a vácuo de cocaína; 27 porções de flor de maconha; 114 porções de haxixe; e 1 balança de precisão.

Além disso, também foram encontrados cadernos com anotações do tráfico de drogas da cidade. Os materiais serão usados na sequência das investigações.

O Residencial Bem Viver é um conjunto habitacional que conta com 1.536 apartamentos, na região do bairro Araretama, um dos mais populosos de Pindamonhangaba.

DIVULGAÇÃO

Quase mil porções de drogas foram encontradas em dois apartamentos do Residencial Bem Viver. Ninguém estava no local e, portanto, não houve prisões

Fundación MAPFRE e RioSP promovem iniciativa de segurança viária para caminhoneiros

Nesta Semana Nacional do Trânsito, até o dia 25 de setembro, a Fundación MAPFRE, em parceria com a RioSP, promove em Pindamonhangaba uma iniciativa inédita voltada aos caminhoneiros e caminhoneiras que circulam pela Via Dutra: o Espaço Desaceleraí. A iniciativa, realizada com o apoio institucional do Ministério de Transportes por meio da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), e com o apoio da RioSP e Localiza tem como objetivo reforçar a importância de reduzir a velocidade e valorizar as pausas na estrada, oferecendo momentos de cuidado e conscientização para os motoristas que circulam pelo Ponto de Parada e Descanso (PPD) da RioSP na Via Dutra.

O espaço funciona das 13h às 21h, com expectativa de atender mais de 1.200 caminhoneiros, além de acompanhantes e visitantes.

Ancorada no tema nacional da Senatran, "Desacelere. Seu bem maior é a vida", a iniciativa busca conscientizar sobre a importância da segurança no trânsito, levando a mensagem de forma leve e acessível: "Desaceleraí. Na velocidade certa, a vida segue segura".

Para dar vida a esse conceito, foram criados os Espaços Desaceleraí — ambientes interativos e educativos que promovem reflexão e aprendizado sobre comportamentos seguros no trânsito. Essas ações fazem parte do trabalho da Fundación MAPFRE e visam aproximar a população do tema da educação viária de maneira inovadora e envolvente.

No local, os motoristas têm acesso gratuito a serviços de saúde e bem-estar, como aferição de pressão arterial, testes de glicemia e de visão, além de cadeiras de massagem para alívio da fadiga, barbearia profissional e coffee break com café, chá e biscoitos. O ambiente também contará com uma área de descanso equipada com carregadores de celular e conteúdos educativos sobre segurança viária, apresentados de forma interativa e acessível.

DIVULGAÇÃO

O Espaço "Desaceleraí" oferece, até o dia 25, serviços gratuitos de saúde, bem-estar e conscientização no Ponto de Parada e Descanso (PPD) da Via Dutra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 323/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). FERNANDO AUGUSTO MAKSOUD, responsável pelo imóvel situado à IGNES FERREIRA DURAN , Nº S/NR, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE250909012000, QuadraW , Lote 12, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MAURILIO JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

CONTROLE 322/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). FERNANDO AUGUSTO MAKSOUD, responsável pelo imóvel situado à SEBASTIÃO TRINDADE SALGADO , Nº S/NR, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE250911025000, QuadraU , Lote P-25, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MAURILIO JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

THIAGO DE CASTRO CASALI
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

CMPH CAAP Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba

Prefeitura de Pindamonhangaba

Prorrogação das Inscrições para o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, comunica que o prazo de inscrições para a composição do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Ambiental e Arquitetônico foi estendido até o dia **10 de outubro de 2025**.

O Conselho tem papel essencial na preservação, proteção e valorização do patrimônio histórico, ambiental e arquitetônico do município. A prorrogação do prazo tem como objetivo ampliar as oportunidades de participação da sociedade civil organizada, de instituições e de representantes do poder público, fortalecendo a gestão democrática, inclusiva e transparente do patrimônio cultural e ambiental de Pindamonhangaba.

As inscrições podem ser realizadas pelo link: https://forms.gle/HbZnwjCNoYq5mUp57.

Após o encerramento das inscrições, será realizada a **votação presencial no Palacete 10 de Julho, no dia 13 de outubro de 2025**, para a definição dos representantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 321/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). FERNANDO AUGUSTO MAKSOUD, responsável pelo imóvel situado à CAETANO DOS SANTOS , Nº S/NR, Bairro: PORTAL DOS EUCALIPTOS, inscrito nesse Município sob a sigla NE241205002000, QuadraAB , Lote 002, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 913,71 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MAURILIO JOSÉ DA SILVA
Fiscal de Posturas

THIAGO DE CASTRO CASALI
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA N° 14/2025 (PMP 21342/2025)
Para "contratação de empresa especializada para a ampliação da unidade de estratégia Saúde da Família (ESF) Santa Cecília", com recebimento das propostas até dia 03/11/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 181/2025 (PMP 22723/2025)
Para "Aquisição de medicamento, utilizado no serviço de inseminação artificial por tempo fixo (IATF) e vacina contra brucelose, material de uso veterinário, necessário para atender as demandas de serviços do Departamento de agropecuária para produtores do nosso município", com recebimento das propostas até dia 01/10/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 134/2025 (PMP 16593/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 18/09/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de troca de areia do filtro da piscina com fornecimento de matéria prima incluso", expressa no processo em tela em favor da empresa JERIKA LUCIA DA SILVA PISCINAS no valor de R$ 360,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025 (PMP 8217/2025)
Na licitação supra que cuida de "aquisição de materiais descartáveis destinados ao uso nas cozinhas das escolas da rede municipal de ensino", foram firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 350/2025, de 12/09/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, a Sra. Elizandra Maria dos Santos Abud; Ata de Registro de Preços nº 351/2025, de 12/09/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, o Sr. Rivaldo Valério Neto.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2025 (PMP 17171/2025)
Na licitação supra que cuida de "aquisição de fármacos constantes da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), pelo período de 12 meses", foi firmada a Ata de Registro de Preços nº 353/2025, de 22/09/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Andreia Moreira Martins, e pela contratada, empresa IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, o Sr. Natã Cafuoco Ciornavei Marques.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025 (PMP 4476/2025)
Na licitação supra que cuida de "aquisição de equipamentos odontológicos e médicos para atender as unidades de saúde do município - PSF/UBS - consultórios odontológicos/ médicos, por um período de 12 (doze) meses", foram firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 335/2025, de 03/09/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Andreia Moreira Martins, e pela contratada, empresa ALINE DALFRE BARBIERI ME, a Sra. Aline Dalfre Barbieri; Ata de Registro de Preços nº 336/2025, de 03/09/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Andreia Moreira Martins, e pela contratada, empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LT, o Sr. Alessandro Mori do Couto; Ata de Registro de Preços nº 337/2025, de 03/09/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Andreia Moreira Martins, e pela contratada, empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HO, a Sra. Josie Marina dos Santos; Ata de Registro de Preços nº 338/2025, de 03/09/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Andreia Moreira Martins, e pela contratada, empresa DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA, o Sr. Cassiano Tiago Chies; Ata de Registro de Preços nº 339/2025, de 03/09/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Andreia Moreira Martins, e pela contratada, empresa DENTAL ALTA MOGIANA COM PROD ODONT LTDA, a Sra. Karina Vale Abrão Candolo; Ata de Registro de Preços nº 340/2025, de 03/09/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Andreia Moreira Martins, e pela contratada, empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, o Sr. Sergio Edelberto Valerio Junior; Ata de Registro de Preços nº 341/2025, de 03/09/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Andreia Moreira Martins, e pela contratada, empresa F5 DISTRIBUIDORA LTDA, a Sra. Neusa Grabski Machado; Ata de Registro de Preços nº 342/2025, de 03/09/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Andreia Moreira Martins, e pela contratada, empresa JVRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, a Sra. Ana Maria Carvalho de Oliveira; Ata de Registro de Preços nº 343/2025, de 03/09/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Andreia Moreira Martins, e pela contratada, empresa M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, o Sr. Jose Marcio Carrega; Ata de Registro de Preços nº 344/2025, de 03/09/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Andreia Moreira Martins, e pela contratada, empresa M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL LTDA, a Sra. Maria Helena Mori do Couto; Ata de Registro de Preços nº 345/2025, de 03/09/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Andreia Moreira Martins, e pela contratada, empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, o Sr. Victor Hugo Francalacci de Almeida.

*****ADITAMENTO*****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024 (PMP 13.072/2024)
Foi firmado o aditamento 01/2025, de 18/09/2025, ao Contrato nº 184/2024, que cuida de "Contratação de empresa especializada em internação hospitalar domiciliar (Homecare), incluindo equipamentos, para a paciente B.C., representada por sua genitora Danielly dos Santos Coelho, RG nº 48.940.236-7 SSP/SP, CPF/MF nº 393.335.988-04, processo digital nº 1006654.77.20218.26.0045 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 1ª Vara Cível, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante a prévia justificativa da autoridade competente", para alteração da razão social – JELU TRANSPORTES E ATENDIMENTOS A PACIENTES LTDA para SANTE SOLUCOES EM SAUDE LTDA, conforme documentação apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, feita por meio do processo administrativo 13.072/2024, despacho 40 e para prorrogação do prazo contratual até 19/09/2026, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, feita por meio do processo administrativo nº 13.072/2024, despacho 31, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa SANTE SOLUCOES EM SAUDE LTDA, o Sr. Lúcio Marcos do Bom Conselho.